



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 38/2011

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**,
Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na Providência - Administrativo Nº. 0000316-78.2009.8.06.0026/0, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juizes Corregedores Auxiliares Francisco Eduardo Torquato Scorsafava e Antônio Pádua Silva, para integrarem a comissão sindicante.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza,
Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de julho de 2011.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 37/2011

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a designação dos Juizes Corregedores Auxiliares, Dr. Antônio Pádua Silva, Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto e Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, para realizarem a Inspeção na 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, determinada através da Portaria Nº 34/2011 – CGJ, publicada em 06/07/2011, alusiva à Providência – Administrativo Nº 0000064-41.2010.8.06.0026;

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, **designar** o Juiz Corregedor Auxiliar José Tarcílio Souza da Silva, em substituição ao Juiz Antônio Pádua Silva, para realizar a referida Inspeção juntamente com os demais designados e, apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, relatório circunstanciado acerca da apuração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de julho de 2011.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 38/2011

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na Providência - Administrativo Nº. 0000316-78.2009.8.06.0026/0, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juizes Corregedores Auxiliares Francisco Eduardo Torquato Scorsafava e Antônio Pádua Silva, para integrarem a comissão sindicante.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de julho de 2011.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº.601/2011**

O **DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE:

1 - Designar o **DR. EDUARDO DE CASTRO NETO**, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal desta Comarca para, auxiliar junto a 13ª da espécie, no período de 12 a 15 de julho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR DO FORUM

PORTARIA Nº. 598/2011

O **DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Coordenador das Varas Criminais, Dr. Eduardo de Castro Neto,

RESOLVE:

Designar o **DR. IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**, Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 17ª Vara da espécie, no período de 12 a 25 de julho do corrente ano;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR DO FORUM